DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2013

"Transfere ativos elétricos (rede de distribuição de energia à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito do Município de Itapira, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa 414/2010 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de 09 de Setembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam transferidos os ativos elétricos, que correspondem às redes de distribuição de energia, localizados na Rua Romeu Paschoalin, projeto cadastrado sob o n. 56721945 à CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, a fim de que a mesma passe a ser a única responsável pela manutenção da referida rede elétrica, tudo em consonância ao capitulo III, artigo 96 e seguintes da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de abril de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS